



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 85 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 14 de abril de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e considerando:

A Resolução nº 065 - CONSUPER/2016 que Dispõe sobre a regulamentação do Comitê de Ensino de *Campus* no âmbito do Instituto Federal Catarinense

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 232****; **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 262****; **EDGAR DELLA GIUSTINA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 227****; **FERNANDO IMAI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 219****; **LEANDRO PASCHOALOTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 164****; **SAMUEL HENRIQUE WERLICH**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 190****; **SORAYA JULIANE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Administração, SIAPE nº 312****; **VILMAR CLAUDIO DE CARLOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 188****, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul.

Art. 2º - Estabelecer vigência de 02 (dois) anos;

Art. 3º - Estabelecer carga horária semanal de até 1,0 (uma) hora aos membros;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 14:33)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000026/2025-56

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **85**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/04/2025** e o
código de verificação: **cdbe9cff3a**